Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná

DECRETO N.º 045

Promove por acesso - merecimento - funcionários públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório contido no Processo de Provimento por Acesso nº 002/90,

R E S O L V E :

PROMOVER POR ACESSO - MERECIMENTO - os funcionários públicos municipais, abaixo relacionados, da carreira de Escriturário - Classe VI- Nível 31, para a carreira de Oficial de Administração - Classe I - Nível 32, os quais conservarão a mesma lotação, a contar de 1º de dezembro de 1989:

ANTONIO CARLOS RUIZ
ALUISIO OSORIO DOS SANTOS
ANTONIO CAVALCANTE MAIA
VALDIR LEONILDO MATESCO

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO GONÇIO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 02 / 19 90
DE N.º 4.581
UMUARAMA, 25 /02 / 19 90
Jauiá